



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A   N.º 28.644, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

**TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata  
LUCIANA THIMOTHIO DA ROSA.**

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

**CONSIDERANDO** que a portaria n.º 28.608/2021, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde,

**CONSIDERANDO** que o prazo previsto para posse no cargo findou-se em 25 de outubro de 2021,

**CONSIDERANDO** que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 25 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **LUCIANA THIMOTHIO DA ROSA**, efetuada pela portaria n.º 28.608, de 11 de outubro de 2021, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 08, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 8º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 680-01/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de outubro de 2021.

**MARCELO CAUMO**,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

**ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA**,  
Secretária de Administração.

relh

Publicado no DOE em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Resp.: \_\_\_\_\_